



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 888/GR/UFGS/2013

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 220/GR/UFGS/2017

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor THIAGO RIPPEL PINHEIRO, SIAPE 1754652, ocupante do cargo de Superintendente de Compras e Licitações, código CD 3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor Thiago Antunes da Silva, SIAPE 1762514, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 824/GR/UFGS/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no DOU, nº 153, seção 2, p.21, de 08 de agosto de 2012.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó SC, 8 de julho de 2013.

JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS